

Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Patronato Penitenciário de Dourados/MS para o Estabelecimento Penal Feminino de Rio Brilhante/MS, com validade **a contar de 25/10/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente AGEPEN
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1135, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

REMOVER ex-offício, no interesse da administração, o servidor **FERNANDO DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 466413024, Policial Penal, do Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, do Comando de Operações Penitenciárias de Dourados/MS para a Unidade Penal Ricardo Brandão em Ponta Porã/MS, com validade **a contar de 24/10/2025**, com base no artigo 60, da Lei Estadual 1.102/90, com o artigo 21, inciso II da Lei 2.518/02 e art.1º, inciso VIII do Decreto 15.414/2020.

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente AGEPEN
Em substituição legal

PORTARIA AGEPEN "P" N. 1136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: **CONCEDER** progressão funcional aos Policiais Penais relacionados no anexo desta Portaria, pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Agência Estadual de Administração do Sistema Penitenciário do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro nos artigos 37 e 40, na redação dada pela Lei nº. 4.490, de 3 de abril de 2014.

Ord.	Nome	Matrícula	Período Aquisitivo	Nível		Data de Validade
				Do	Para	
1	Cleuber Barbosa Teixeira	110439022	25/10/2020 a 24/10/2025	3	4	25/10/2025
2	Jaqueline Gomes de Carvalho Cunha	84071022	25/10/2020 a 24/10/2025	3	4	25/10/2025

Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2025.

FLAVIO RODRIGUES MARQUES

Diretor-Presidente AGEPEN
Em substituição legal

Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1169, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora HELENA DE MATOS DAMACENO, matrícula n. 69835021, ocupante do cargo de Professor, classe F3, nível 7, código 60001, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada

na Secretaria de Estado de Educação, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Lei Complementar n. 274 de 21 de maio de 2020 e art. 20, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I e §3º, inciso I da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 29/040703/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1170, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, à servidora SOLANGE CONRADO CAPRISTO, matrícula n. 80141021, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, símbolo 135/EF3/G, código 50044, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotada na Secretaria de Estado de Saúde, com fulcro no art. 11, incisos I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020, e art. 20, incisos, I, II, III, IV, §2º, inciso I, e §3º, inciso I, da Emenda Constitucional n. 103, de 12 de novembro de 2019 (Processo n. 27/022273/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1171, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

APOSENTAR por invalidez, com proventos integrais e reajuste na mesma data, em índice não inferior ao fixado para os benefícios pagos pelo Regime Geral de Previdência Social, o servidor RUBENS MARTINEZ FELICIANO, matrícula n. 89360022, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Hospitalares, classe D, código 50109, pertencente ao Quadro Permanente de Pessoal do Estado de Mato Grosso do Sul, lotado na Fundação de Serviços de Saúde, com fulcro no art. 35, §2º e §5º, art. 76 e art. 77, da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, art. 40, §1º, inciso I, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 41, de 19 de dezembro de 2003, combinado com art. 1º e 15, da Lei Federal n. 10.887, de 18 de junho de 2004 (Processo n. 27/100322/2014).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1172, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

CONCEDER pensão vitalícia por morte a MARIA LURDES ANA DO CARMO DE OLIVEIRA, na condição de Cônjuge de LOURENCO ARAUJO DE OLIVEIRA, matrícula n. 81145022, aposentado no cargo de Professor, classe B2, nível 3, código 60001, da Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso do Sul, com fulcro no art. 13, art. 31, inciso II, alínea "a", art. 44-A, "caput", art. 45, inciso I, art. 50-A, §1º, inciso VIII, alínea "b", todos da Lei n. 3.150, de 22 de dezembro de 2005, com redação dada pela Lei Complementar n. 274, de 21 de maio de 2020 e Decreto n. 15.655, de 19 de abril de 2021, a contar de 22 de setembro de 2025 (Processo n. 77/010927/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1173, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR- PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017, combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017, resolve:

TRANSFERIR a pedido, para a reserva remunerada da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, com proventos integrais e paridade, o Segundo Tenente-PM ATAÍDE APARECIDO PEREIRA DA SILVA, matrícula n. 72344021, símbolo 708/2TE/1/7, código 40014, com fulcro nos art. 54, art. 86, inciso I, art. 89, inciso I, art. 90-A, inciso I, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pela Lei Complementar n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/089198/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

PORTARIA "P" AGEPREV n. 1174, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 97 da Lei n. 3.150/2005, com as alterações promovidas pela Lei n. 5.101/2017 combinado com artigo 4º do Decreto n. 14.903/2017 resolve:

REFORMAR "*ex officio*", da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul, por incapacidade definitiva, com proventos integrais e paridade, o Terceiro Sargento-PM SATURNINO ORTIZ FILHO, matrícula n. 92347022, símbolo 708/3SG/1/6, código 40018, com fulcro nos arts. 54, art. 94, art. 95, inciso II, art. 97, inciso IV, §2º, todos da Lei Complementar n. 53, de 30 de agosto de 1990, com redação dada pelas Lei Complementares n. 68, de 08 de julho de 1993 e n. 275, de 20 de julho de 2020 (Processo n. 31/190963/2025).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 15/015069/2025, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JOSÉ SIDNEY SEVERO MENDES, matrícula n. 30736022, cargo: Segundo Sargento-BM, tabela salarial: 708/2SG/6, a contar de 20 de setembro de 2024, em caráter definitivo, proferida nos autos n. 0826667-04.2024.8.12.0110 e ORIENTAÇÃO PGE/MS/PPREV n. 000260/2025, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico Jurídico n. 3.646/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 77/006441/2025, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por SEVERINA DA SILVA, na condição de Companheira de ADALBERTO CECCHIN CASTILHO, matrícula n. 111310025, ex-servidor da Secretaria de Estado de Saúde, aposentado no cargo de Técnico de Serviços Hospitalares, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Técnico/Jurídico n. 4.142/2025/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

APOSTILA DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

Na Portaria "P" AGEPREV n. 1031, de 19 de setembro de 2025, publicado no Diário Oficial n. 11.945, de 22 de setembro de 2025, página n. 244, referente a transferência "*ex officio*" para reserva remunerada concedida a FRED FRANK LILI, matrícula n. 81048022, foi feita a seguinte apostila (Processo n. 31/030047/2025):

ONDE CONSTA: "... proventos integrais e paridade ..."

PASSE A CONSTAR: "... proventos proporcionais e paridade ..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Diretor-Presidente

Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos

PORTARIA "P" AGESUL nº 168, de 23 de outubro de 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE GESTÃO DE EMPREENDIMENTOS**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, nos termos do art. 58, inciso III, do art. 67, ambos da Lei Federal 8.666/1993, e do Decreto n. 15.530, de 08/10/2020, desempenhar as atividades de gestão, acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo decorrente do Processo nº **57/005.785/2022**.

EDITAL: CO 104/2022-DLO/AGESUL - NÚMERO GCONT: 19995 – CONTRATO: 259/2022 OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 03 PONTES EM CONCRETO SOBRE: 01. Córrego Sucuri, COORD: 18°49'41,50"S 54°42'30,00"O; 02. Córrego Sucuri, COORD: 18°45'38,00"S 54°44'06,00"O; 03. Córrego Lajeado, COORD: 18°43'42,00"S 54°42'30,00"O, EM RODOVIAS VICINAIS, NO MUNICÍPIO DE RIO VERDE DE MT/MS, (META 1.8 CONV. Nº 908630/2020/MDR/CAIXA)
GESTOR DO CONTRATO: ADRIANO KAWAHATA BARRETO GERENTE - MATRÍCULA: 504041021
FISCAL DE OBRAS/SERVIÇOS DE ENGENHARIA: JORGE LOBO MALDONADO JUNIOR ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 488150023
FISCAL SUBSTITUTO: ALEXSANDER FRANÇA DE PAULA ENGENHEIRO CIVIL – MATRÍCULA: 472078024

Compete ao fiscal do contrato o acompanhamento e a fiscalização da obra de engenharia ou serviço, a fim de que as normas que regulam o instrumento contratual sejam devidamente observadas, anotando em registro próprio todas as ocorrências e reportando-se à autoridade competente quando necessária providência pertinente àquela.

Essa Portaria substitui a PORTARIA "P" AGESUL nº 448, de 19 de outubro de 2022.

Campo Grande, 23 de outubro de 2025.

MAURO AZAMBUJA RONDON FLORES

Diretor Presidente da Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos – AGESUL

Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

PORTARIA "P" AGRAER N. 319, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

O **DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR Leandro Tortosa Sequeira, ocupante do cargo de Direção Gerencial Superior e Assessoramento, símbolo CCA-06, para desempenhar a função de Diretor Executivo, a contar de 24 de setembro de 2025.

CAMPO GRANDE-MS, 23 de outubro 2025.

FERNANDO LUIZ NASCIMENTO
Diretor-Presidente